



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.447

Resolve sobre recursos de  
jubilamento de curso em modalidade  
presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª reunião ordinária, realizada em 06 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

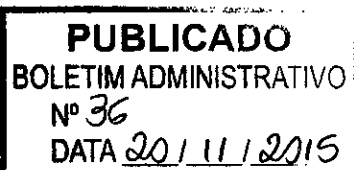
Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Educação Física e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.072, cujo mandato foi prorrogado pela Resolução CEPE n.º 6.227, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o jubilamento dos seus respectivos cursos, em modalidade presencial.

Aluno	Curso	Matrícula	Requerimento
Tatiana Aparecida Pereira	Educação Física	09.1.6183	1.036/2015
Ana Karolina Rezende Cerceanu Ibraim	Educação Física	09.1.6112	2.308/2015

Ouro Preto, em 06 de novembro de 2015.



  
Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza  
Presidente